



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAÍS

Gabinete da Presidência

A.2022-04-13
Deliberação, fundamentada e
em minutos, spacer = proposta
D/M.

PROPOSTA

DISPENSA DE SERVIÇO NO DIA DE ANIVERSÁRIO DO TRABALHADOR

Considerando que:

- ✓ O dia de aniversário é uma data simbolicamente importante na vida do ser humano;
- ✓ A dispensa de serviço no dia de aniversário poderá constituir um estímulo adicional ao ambiente de trabalho, com reflexos até na vida pessoal;
- ✓ Esta dispensa poderá contribuir para a valorização do estatuto e desempenho dos trabalhadores municipais cuja função, na prática, se revela determinante para o bem-estar comum e desenvolvimento harmonioso da comunidade local;
- ✓ Muitos dos trabalhadores do Município gozarem férias ou faltam por conta do dia de aniversário para poderem comemorar esse dia, juntamente com a sua família e amigos.

Face aos considerandos supra, propõe-se que seja submetido:

- 1) Ao órgão executivo municipal, a aprovação da presente proposta, no sentido de ser concedida dispensa de serviço, sem perda de remuneração, a todos os trabalhadores municipais, para o gozo do seu dia de aniversário, sendo que:
 - 1.1) Nos casos em que por motivos de serviço não seja possível o gozo da dispensa de serviço no próprio dia de aniversário, ou no caso do dia de aniversário recair em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em dia de feriado ou de tolerância de ponto, o trabalhador poderá optar pelo dia útil imediatamente anterior ou posterior;
 - 1.2) Aos trabalhadores que nasceram a 29 de fevereiro, e em ano comum, será concedida dispensa ao serviço no 1.º dia útil seguinte, aplicando-se o disposto no ponto 1.1);
 - 1.3) A dispensa de serviço no dia de aniversário tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022, pelo que aos trabalhadores que já celebraram o seu aniversário será concedido um dia, à escolha, sendo que devem manifestar, mediante requerimento, a ser entregue na Unidade de Recursos Humanos, com 5 (cinco) dias de antecedência, o qual será sujeito a autorização do respetivo dirigente máximo.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned above a horizontal line.

Luís dos Santos Fernandes